



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 09**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/04/2003**  
(Contém folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vice-Presidente</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)
<b>Vereador:</b>	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Vereador:**



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO DE 16/04/2003**

**ACTA N.º 09**

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e três, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

**1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES**

**1.1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE**

**1.1.1 - Comemoração do Feriado Municipal**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo da Comemoração do Dia do Feriado Municipal que teve lugar no dia 10 do corrente mês, dando conhecimento que o programa previamente elaborado foi cumprido, tendo recebido um ofício do Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra, a informar que não poderia na sua qualidade de Governador Civil do Distrito de Coimbra deixar de se associar a tão importante efeméride da vida local, o feriado Municipal, no dia 10 de Abril, e a apresentar as suas saudações fraternas extensivas aos membros da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### 1.1.2 - Endividamento municipal em 2003

----- Foi presente um ofício da Direcção-Geral das Autarquias Locais, ref<sup>a</sup> n<sup>o</sup> 9/2003, de 31 de Março, Proc. 908 (06.06.13-1) DSFA, a informar que para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazos, o montante global das amortizações efectuadas no ano de 2001 foi rateado pelos municípios com capacidade de endividamento disponível, apurada nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 19<sup>o</sup> supra citado, proporcionalmente à soma dos valores dos Fundos Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, conforme definido no OE/2003 e regulamentado na LEO/2003, cabendo a este município a importância de 534.290 €. -----

----- Mais informa que nos termos do disposto no n<sup>o</sup> 7 do artigo 19<sup>o</sup> do OE/2003 e dos n<sup>os</sup> 2 e 4 da LEO/2003, poderá haver lugar a ajustamentos no montante do rateio supra mencionado, a efectuar no segundo semestre do corrente ano, pelo que até 30 de Maio próximo, esta Autarquia deverá comunicar se pretende ou não utilizar o referido montante, na sua totalidade. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar o conteúdo do mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade informar a Direcção Geral das Autarquias Locais, da intenção de se candidatar até ao máximo de 500.000 €. -----

### 1.1.3 - Comunidades Intermunicipais

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que, e em continuação das reuniões de trabalho realizadas nos concelhos de Pedrógão Grande, Sertã e Pampilhosa da Serra, no âmbito da ideia da criação de uma Comunidade Intermunicipal com a participação dos municípios da Zona do Pinhal Interior, esteve presente na Câmara Municipal de Alvaiázere no passado dia 14 de Abril, bem como os Presidentes das Câmaras de Pedrógão, Oleiros, Ansião, Sertã, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Penela. -----

----- Na referida reunião de trabalho, os municípios de Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Sertã, deram um "sim" absoluto à ideia da criação da Comunidade Intermunicipal, ficando acordado apresentarem *per si* o assunto em reunião de Câmara, sem qualquer compromisso, a fim de auscultarem em definitivo a sensibilidade dos respectivos Executivos. -----

----- Em reunião realizada no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal, ouvidos que foram os pareceres dos Srs. Vereadores, deliberou por unanimidade a sua pré-adesão à ideia da criação de uma Comunidade Intermunicipal, pelo que, face à necessidade de auscultar em definitivo a sensibilidade dos Municípios intervenientes, reforça a posição assumida na reunião atrás mencionada. -----



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 1.1.4 - Águas do Centro, S.A. - Estudo prévio de Saneamento do Baixo Zêzere e do Nabão

----- Foi presente uma carta da empresa Águas do Centro, S.A., com sede em Castelo Branco, a informar que na sequência do ofício desta Autarquia nº 902, datado de 18 de Fevereiro do corrente ano, e da conversa tida aquando da Assembleia Geral com o Sr. Presidente, o terreno para implantação da ETAR de Dornelas do Zêzere já está adquirido. ----- Mais informam que quanto à intervenção proposta para os sistemas autónomos, estão a aguardar o respectivo estudo por parte da Prospectiva, que poderá no caso de Dornelas ir no sentido de garantir o abastecimento a partir de Stª Luzia face à insuficiência dos caudais dos sistemas autónomos. ----- Referem ainda que relativamente à autorização da EDP sobre a utilização da barragem de Stª Luzia, aguardam ainda informação oficial da empresa sobre as condições em que poderão utilizar a albufeira de Santa Luzia como origem de água. ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 1.1.5 - Concurso Nacional Saber + 2002 - Prémio atribuído à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra - Proposta de aplicação do valor do prémio

----- Foi presente um ofício do Sr. Coordenador da Extensão Educativa de Pampilhosa da Serra, a apresentar proposta para aplicação do valor do prémio atribuído pela ANEFA à Câmara Municipal, no âmbito do Concurso Nacional Saber + 2002, da importância de 5.000 €, com a dinamização de acções de alfabetização do 1º ciclo do ensino básico e acções de alfabetização informática. ----- Face ao tipo de actividade que é proposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a "Concurso Nacional Saber + 2002 - Prémio atribuído à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra - Proposta de aplicação do valor do prémio". -----

#### 1.1.6 - Actividades de Informação sobre o Alargamento da União Europeia

----- Foi presente uma carta da Representação em Portugal da Comissão Europeia, a informar que no âmbito do processo de alargamento da União Europeia, vão ter lugar actividades de informação aos cidadãos portugueses. ----- Nesse contexto, aquela Representação comunica a sua disponibilidade para



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

colaborar em iniciativas promovidas pelas Câmaras Municipais que visem o esclarecimento sobre o alargamento da União Europeia, que consiste no pagamento de honorários e de despesas de viagem a conferencistas do Team Europa para participarem em conferências, seminários, debates e sessões de informação organizados nesse âmbito, durante o ano de 2003. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aderir àquela iniciativa. -----

### **1.1.7 - PampInformática - Vendas e Serviços de Informática, Ld<sup>a</sup> - Alteração de denominação social**

----- Foi presente uma carta da PampInformática - Vendas e serviços de Informática, Ld<sup>a</sup> - a informar que houve necessidade de alterar no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, a denominação social de Inteligência artificial para PampInformática - Vendas e serviços de informática, Ld<sup>a</sup>. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **1.1.8 - Academia de Música de Vale de Cambra, C.R.L.**

----- Foi presente uma carta da Cooperativa Academia de Música de Vale de Cambra, na qual está integrado o Orfeão de Vale de Cambra, a agradecer reconhecidamente o convite feito pela Autarquia no âmbito da animação cultural, felicitando-a, em todos os aspectos, nomeadamente nos momentos de convívio e lazer proporcionados. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **1.1.9 - União Progressiva de Vale Serrão - Convite**

----- Foi presente um ofício da União Progressiva de Vale Serrão, a convidar o Sr. Presidente e o restante Executivo para um almoço-convívio a realizar no próximo dia 26 de Abril, na Casa de Convívio de Vale Serrão. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **1.1.10 - Comissão de Melhoramentos de Ceiroquinho**

----- Foi presente uma carta da nova Direcção da Comissão de Melhoramentos de Ceiroquinho, a apresentar cordiais saudações e a manifestar a sua disponibilidade para colaborar em tudo o que esteja relacionado com os interesses do concelho e toda a região da Beira Serra. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **1.1.11 - União Progressiva de Machio de Baixo**

----- Foi presente uma carta da nova Direcção da União Progressiva de Machio de Baixo, a apresentar cumprimentos e a solicitar uma audiência com o Sr. Presidente, no âmbito da colaboração e na intervenção daquela colectividade nos projectos em curso. ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.1.12 - Liga de Melhoramentos de Praças**

----- Foi presente uma carta da Liga de Melhoramentos de Praças, a solicitar apoio financeiro para a realização de uma obra no local de Foz de Muro, que consiste no alargamento e beneficiação do caminho pedestre, incluindo o pontão situado no mesmo local. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar deliberou por unanimidade conceder à Liga de Melhoramentos de Praças, um subsídio no valor de 2.000 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “Liga de Melhoramentos de Praças” -

#### **1.1.13 - Sindicato dos Professores da Região Centro**

----- Foi presente uma circular do Sindicato dos Professores da Região Centro, dando informação sobre o enquadramento do sistema de direcção e gestão de Escolas e Agrupamentos face à nova Lei vigente sobre matéria educativa, dando a conhecer duas moções aprovadas em sede do Sindicato dos Professores da Região Centro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.1.14 - Tributação do Património Imobiliário**

----- Foi presente um ofício-circular nº 54/2003, da Associação Nacional de Municípios Portugueses,

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, concorda na íntegra com o exposto, e solidariza-se com a Associação Nacional de Municípios Portugueses pela tomada de posição. -----

#### **1.1.15 - Pager - Sociedade de Construção e Obras Públicas, Lda - Parceria com a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra**

----- Na sequência da reunião havida entre a firma Pager - Sociedade de Construção e



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 72 – 1º Dtº, 1070-064, Lisboa, e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, foi equacionada a possibilidade de realização de parcerias nas seguintes áreas de intervenção: -----

----- a) Intervenção no imóvel inacabado mas com estrutura e a coberta concluídas, propriedade da Câmara, com finalidade mista – habitação, comércio/serviços e cultura /lazer, ficando a Autarquia de elaborar todos os elementos técnicos necessários a uma avaliação rigorosa para a conclusão do referido imóvel; -----

----- b) Intervenção no âmbito turístico na Albufeira de Santa Luzia - Construção/exploração de “bungalows”, mini-golf, polidesportivo, etc , ficando a aguardar-se a conclusão do loteamento pela EDP, bem como a conclusão do seu processo negocial. -----

----- c) Que lhe sejam fornecidos elementos técnicos às áreas de intervenção de modo a poder ser elaborada uma avaliação rigorosa com vista, de entre outras, à conclusão do edifício denominado “Casa da Cultura”. -----

----- Após as explicações dadas pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade fornecer os elementos solicitados para uma eventual parceria nas áreas propostas. -----

### 1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

----- **Proposta do Sr. Presidente:** -----

----- Considerando que a Câmara Municipal projectou no seu GOP – Grandes Opções do Plano a necessidade de investir nas áreas das águas e esgotos, bem como na requalificação ambiental; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra vem junto de entidades oficiais, nomeadamente junto da CCRC, a entregar projectos com vista a eventuais participações no âmbito do QCAIII; -----

----- Considerando que neste Quadro determinadas medidas se encontram esgotadas; -

----- Considerando que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, de acordo com o artigo 19º da Lei nº 32-B/2002, de 30/12 e pelas disposições contidas no artigo 57º do Dec. Lei nº 54/2003, de 28/03, enquadra-se nos pressupostos aí definidos; -----

----- Considerando o teor do ofício da DGAL nº 9/2003 de 31 de Março, a informar que cabe a este município, para o presente ano, a importância de 534.290 €, para eventual contratação de empréstimos; -----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal inicie a tramitação conducente à contratação de um empréstimo até 500.000 € e que se informe a Assembleia Municipal desta intenção. -----

----- Analisada a proposta, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**2.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

**2.2.1 - Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração  
relativo ao Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo**

----- Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de Março de 2003, aprovando a proposta do Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração do Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo, então apresentada; -----

----- Tendo em conta que, após a análise do referido Protocolo, a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, julgou oportuno sugerir algumas alterações ao mesmo; -----

----- Considerando que tais alterações não subvertem os princípios que estão na base do Protocolo supra, e que a nova redacção acautela os interesses municipais envolvidos, urge submetê-la à aprovação do Executivo Camarário. -----

----- Face ao exposto e das explicações dadas pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em definitivo o referido Protocolo e dar poderes ao Sr. Presidente para o assinar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente a “Protocolo de Colaboração e Cedência de Exploração relativo ao Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo” -----





**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

***ENCERRAMENTO***

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal, que a elaborei.

---

---